

Processo de Recrutamento e selecção para a contratação de quatro Técnicos Superiores- ramo Psicologia Clínica- em regime de contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código da Trabalho, para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

Aos dezasseis dias do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, reuniu o Júri do Concurso para quatro técnicos Superiores de Psicologia Clínica, constituído por António Pires Preto, na qualidade de Presidente e de Lígia Margarida Fonseca e Maria Fernanda Duarte na qualidade de vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Fixação de critérios de avaliação:

I - Como ponto prévio à avaliação curricular considera-se **requisito obrigatório** (critério de inclusão) o candidato ter o seguinte **perfil**:

Ser membro efectivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, com **experiência comprovada de prática clínica** em psicoterapia Cognitivo Comportamental e Sistémica, Psicologia do Desenvolvimento e Ciclo de Vida, particularmente nas áreas de: perturbações de ansiedade e humor; perturbações do comportamento alimentar e obesidade; infertilidade, medicina da reprodução, saúde mental perinatal, avaliação e intervenção psicológica individual e em grupo com crianças, adolescentes e pais ou cuidadores e do neurodesenvolvimento e comportamento em todo o espectro das patologias do neurodesenvolvimento.

II- O processo de selecção será constituído por **avaliação curricular (AC)** e por **entrevista profissional de selecção (EPS)**.

III - A **Avaliação Curricular Final (ACF)** resulta dos somatórios das ponderações obtidas nos seguintes parâmetros: **Habilitações Académicas (HA)**, **Experiência Profissional (EP)** comprovada de prática clínica, **Acções de formação** como formador em cursos pré e/ou pós graduados nas áreas de especialização referidas (**AF**), **Produção Científica** e divulgação do conhecimento (**PC**).

1. As Habilitações Académicas têm uma ponderação de 10%.

A pontuação obtida será de:

Licenciatura Pré-Bolonha = 5 valores

Mestrado = 10 valores

Frequência de Doutoramento = 15 valores

Doutoramento = 20 valores

2. No que diz respeito à **Experiência Profissional Comprovada de Prática Clínica**, será ponderada a experiência profissional que esteja relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso. Mais se decidiu que apenas se cotarão os itens respeitantes a este ponto só quando os elementos referidos no texto curricular estiverem, através de anexos, devidamente comprovados. **A ponderação é de 40%.**

2.1 - Experiência Profissional

2.1.1- Experiência Profissional nas áreas de:

Perturbações de ansiedade e humor - **ponderação de 10%**

- 5 a 7 anos de experiência profissional = 5 valores
- 8 a 10 anos de experiência profissional = 15 valores
- mais de 10 anos de experiência profissional = 20 valores

2.2.2. - Experiência Profissional nas áreas de:

Perturbações do comportamento alimentar e obesidade - **ponderação de 10%**

- 5 a 7 anos de experiência profissional = 5 valores
- 8 a 10 anos de experiência profissional = 15 valores
- mais de 10 anos de experiência profissional = 20 valores

2.2.3. - Experiência Profissional nas áreas de:

Infertilidade, Medicina da Reprodução e Saúde Mental Perinatal - **ponderação de 10%**

- 5 a 7 anos de experiência profissional = 5 valores
- 8 a 10 anos de experiência profissional = 15 valores
- mais de 10 anos de experiência profissional = 20 valores

2.2.4. - Experiência Profissional nas áreas de:

Avaliação, Intervenção Psicológica individual e em grupo com crianças, adolescentes e com pais ou cuidadores e do Neurodesenvolvimento e Comportamento no espectro das patologias do Neurodesenvolvimento - **ponderação de 10%**

- 5 a 7 anos de experiência profissional = 5 valores
- 8 a 10 anos de experiência profissional = 15 valores
- mais de 10 anos de experiência profissional = 20 valores

3. Acções de formação na qualidade de formador: Em relação às acções de Formação como Formador em cursos pré e/ou pós-graduados de especialidade, igualmente se cotarão as respectivas certificações que contenham expresso o número de horas de duração das respectivas acções - **Ponderação de 10%**.

3.1. Acções de Formação na qualidade de formador:

- Até 10 horas de duração = 5 valores
- de 10 a 30 horas de duração = 15 valores
- mais de 30 horas de duração = 20 valores

4. Produção científica e divulgação do conhecimento: capacidade documentada e experiência relevante em investigação em psicoterapia Cognitivo Comportamental, nas áreas de: perturbações de ansiedade e humor; perturbações do comportamento alimentar e obesidade; infertilidade, medicina da reprodução e saúde mental perinatal. **A ponderação é de 10%.**

4.1. Publicações - Ponderação de 5%

4.1.1. Pelo menos quatro artigos científicos sobre as temáticas referidas em revistas internacionais com revisão de pares = 20 valores

4.1.2. Pelo menos um capítulo de livro sobre as temáticas referidas = 15 valores

4.1.3. Pelo menos cinco outros artigos científicos (e.g. noutras temáticas que não as referidas e/ou *abstracts*) em revistas internacionais com revisão de pares ou em revistas nacionais = 10 valores

4.1.4. Pelo menos três artigos científicos (e.g. noutras temáticas que não as referidas e/ou *abstracts*) em revistas nacionais com revisão de pares = 5 valores

4.2. Apresentação de trabalhos em reuniões científicas (em formato de comunicação oral ou poster) - ponderação de 5%

4.2.1. Apresentação de pelo menos dez trabalhos científicos focados nas áreas referidas em congressos nacionais ou internacionais = 20 valores

4.2.2 - Apresentação de pelo menos outros cinco trabalhos científicos (relativos a outras áreas que não as referidas) em congressos nacionais ou internacionais = 10 valores

5. Entrevista Profissional de Selecção (EPS) -ponderação de 30%

A entrevista tem em consideração os seguintes parâmetros:

7.1 - Relação interpessoal estabelecida = 2 valores

7.2 - Avaliação da motivação e interesse profissional = 2 valores

7.3 - Capacidade de exposição e argumentação = 2 valores

7.4 - Avaliação de conhecimentos = 14 valores

6 – Serão convocadas para entrevista de selecção profissional apenas os candidatos que obtiverem nota positiva na Avaliação Curricular.

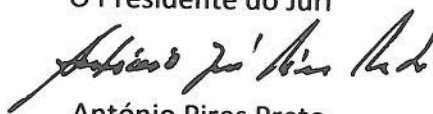
7 - Em caso de empate na classificação final, estabeleceu-se como critério de desempate a ordenação dos candidatos em função da classificação da entrevista.

IV – Critérios de Exclusão:

1 - Média de Licenciatura/Mestrado <a 14 valores

2 - Não ter experiência comprovada de **pelomenos 5 anos em, pelo menos, uma das áreas de experiência clínica referidas.**

O Presidente do Júri



António Pires Preto

Primeiro Vogal Efetivo



Lígia Fonseca

Segundo Vogal Efetivo



Maria Fernanda Duarte